

# **DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO**

## **CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO**

Plataforma de Avaliação Psicológica

22 de setembro 2025

# PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

---

- Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos -

## 1. Enquadramento e objeto da consulta

A Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) é o organismo da Administração Pública com responsabilidades no domínio da gestão dos recursos humanos. A sua lei orgânica estabelece-lhe como missão apoiar a definição das políticas para a Administração Pública nos domínios da organização e da gestão, dos regimes de emprego e da gestão de recursos humanos, assegurar a informação e dinamização das medidas adotadas e contribuir para a avaliação da sua execução.

A DGAEP encontra-se a preparar um procedimento de contratação pública internacional para aquisição dos direitos de utilização de uma Plataforma de Avaliação Psicológica destinada à aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica em procedimentos concursais da Administração Pública.

Nos termos do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), promove-se a presente consulta preliminar ao mercado, sem carácter vinculativo, com o objetivo de solicitar informações a operadores económicos, que possam ser utilizadas na preparação do referido procedimento.

## 2. Material de apoio

Anexa-se “Nota Técnica – Plataforma de Avaliação Psicológica”, disponibilizada como documento de trabalho que poderá ser alterado, clarificado ou complementado em função da análise dos contributos recebidos, e que organiza os requisitos da plataforma em três níveis:

- Requisitos Obrigatórios (RO): condições eliminatórias, de cumprimento indispensável;
- Requisitos Valorizados (RV): condições que conferem valor acrescentado à solução;

- Requisitos Desejáveis (RD): aspetos complementares que poderão ser considerados como critérios de desempate.

### **3. Âmbito das informações solicitadas aos operadores económicos**

Os operadores económicos são convidados a pronunciar-se voluntariamente sobre:

1. Disponibilidade tecnológica
  - As soluções tecnológicas atualmente existentes cumprem os requisitos obrigatórios?
  - E há disponibilidade para entrega imediata?
2. Adequação funcional
  - A solução tecnológica disponível não compreende algum ou alguns dos requisitos apresentados? Quais?
3. Licenciamento
  - O modelo de disponibilização é contratualizável?
4. Custo
  - Qual o preço estimado para a contratualização da solução tecnológica pretendida?
5. Proteção de dados e ética
  - A solução dispõe de medidas legais relativas à proteção de dados (RGPD, IA ética, auditorias independentes)?

### **4. Modalidade de Participação**

Os operadores económicos interessados poderão pronunciar-se voluntariamente sobre as questões colocadas no ponto anterior, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso – a saber até ao dia 10 de outubro de 2025 –, para o endereço <geral@dgaep.gov.pt> servindo o mesmo endereço para quaisquer esclarecimentos necessários no âmbito desta consulta preliminar.

## **5. Tratamento da Informação Recebida**

A participação nesta consulta é voluntária, gratuita, e não confere qualquer direito, vantagem ou expectativa de adjudicação futura.

A presente consulta não constitui um procedimento concursal nem gera qualquer obrigação contratual para a DGAEP.

Os contributos recebidos destinam-se exclusivamente a apoiar a DGAEP na preparação de uma eventual contratação pública, sendo tratados de forma agregada e não identificada.

Sempre que as entidades participantes identifiquem informação como confidencial, essa classificação será respeitada, salvo obrigação legal de divulgação.

Os participantes ficam advertidos da possibilidade de se tornar obrigatório divulgar informações/documentos obtidos no âmbito da consulta preliminar a futuros concorrentes.

## **6. Entidade Responsável**

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)  
Rua da Alfândega, 5A – 2.º, 1149-095 Lisboa

Lisboa, 22 de setembro de 2025

A Diretora Geral